



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

**PORTARIA TJRR/CGJ N. 86, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa servidores para a interlocução com a Comissão de Transição da nova equipe da Corregedoria-Geral de Justiça, biênio 2023-2025.

**A CORREGEDORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 3º e no art. 4º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 95, de 29 de outubro de 2009](#), que “Dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário”; e

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI n. 0024036-76.2022.8.23.60301-380;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores da Corregedoria, para atuarem como interlocutores junto às equipes de transição indicadas pelo Corregedor-Geral eleito e preparar os relatórios circunstanciados com as informações e dados:

Gabinete	Sandra Maria Dorado da Silva
Assessoria Jurídica	Michelle dos Santos Souza
Comissão Permanente de Sindicância	Jacqueline do Couto
Diretoria de Gestão do 1.º Grau	Inaiara Milagres Carneiro de Sá
Secretaria da Corregedoria	Larissa Brilhante Cordeiro Barros
Setor Extrajudicial	Vivaldo Barbosa de Araújo Neto

Art. 2º Os demais Juízes e servidores desta Corregedoria-Geral de Justiça deverão prestar integral apoio para a consecução das finalidades previstas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Tânia Vasconcelos**  
Corregedora-Geral de Justiça